CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 539
EM 11 / 06 / 2019

INDICAÇÃO Nº 380 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 11 / 06 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVI PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor diretor do DEMUTRAN, IVANIR PIMENTEL, com a solicitação de que viabilize a REFORMA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE na Avenida Rio Bahia Próximo ao Número 5450 Bairro da Barra .**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que a avenida se encontra com grande fluxo de veículos, e muitos deles em alta velocidade e carga pesada de carretas de minério, o que trouxe a desestruturação dos quebra-molas, trazendo danos mecânicos aos veículos de pequeno porte. Sabendo da capacidade e estima consideração pela nova gestão, temos a certeza que as medidas necessárias serão atendidas.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de Junho de 2019.

Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Vereador (ciso)
PPS